



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos de concessão de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal Jane Aparecida Klein Grasel, do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º. Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 0079/90, de 26 de Julho de 1990 e Portaria nº 0121/91, de 28 de março de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo